CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /

Concede o título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Sr. Claiton Armelin

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido o título de cidadão de Salvador ao senhor Claiton Armelin;

Art. 2º. A mesa da Câmara fica autorizada a providenciar a entrega do referido Título, em sessão solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 06 de novembro de 2019.

GERALDO JUNIOR

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade
passa por aqui.

JUSTIFICATIVA

Claiton Armelin é formado em Gestão e Administração de Turismo pela Universidade Metodista e tem Master of Business Administration (MBA) em Gestão Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas (FGV). Atualmente é diretor executivo de Produto Terrestre Nacional da CVC Corp, atuou também como diretor de operações e produto nacional, perfazendo assim uma trajetória com mais de 30 anos na companhia.

Claiton Armelin lidera o time de produtos nacionais que atendem às 6 unidades de negócios no Brasil e mais duas empresas na Argentina, que compõem a CVC Corp. O diretor executivo responde pelas estratégias comerciais e de negociações com parceiros e fornecedores da hotelaria e de empresas de turismo receptivo no Brasil.

Com diversas sedes em todo o território brasileiro, de modo especial na cidade do Salvador, onde tem sobre a sua administração 7 agências comerciais, promovendo o turismo local, e garantindo outas importantes oportunidades de empregos, contribuindo assim para economia desta cidade.

Por tudo exposto, e sobretudo pela contribuição socioeconômica destinada ao munícipes metropolitanos, que apresento este Projeto de Resolução, na certeza do apoio dos nobres Vereadores desta Casa Legislativa, com à aprovação do mesmo.

Salvador, 06 de novembro de 2019 .

GERALDO JUNIOR